



DECRETO Nº 4072,^A DE 28 DE AGOSTO DE 1989.

Declara de utilidade pública imóvel que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e da faculdade que lhe concede o artigo 2º c/c artigo 5º decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:


Artigo 1º- Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação o terreno com 54,40m² (cinquenta e quatro metros e quarenta centímetros quadrados) integrante de área maior, situado no cruzamento da rua Juca Machado com Bela Vista, Centro, de propriedade do Espólio de Norberto Honório Martins, avaliado por NCZ\$ 3.808,00 (três mil, oitocentos e oito cruzados novos), correspondentes a 1,827 BTNs.

Artigo 2º- A desapropriação prevista no artigo anterior se destina a regularizar o alargamento da rua Juca Machado, uma vez que a área é utilizada pela Prefeitura Municipal de Itabira.

Artigo 3º- As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 4º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 28 de agosto de 1989.


LUIZ MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL


MÁRIO CELIO MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



DECRETO Nº 4072, DE 25 DE AGOSTO DE 1989.

Dispõe sobre exoneração de cargo comissionado.


O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo V da lei municipal nº 2383, de 01 de setembro de 1986, EXONERA o servidor Euclides Neves de Almeida do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor II da Divisão de Fomento Agrícola e Industrial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nível S-48, a partir do dia 01 de setembro de 1989.

Prefeitura Municipal de Itabira, 25 de agosto de 1989.


LUIZ MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL


MÁRIO CÉLIO MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.